



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.781

João Pessoa - Sábado, 14 de Março de 2015

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 35.761 de 13 de março de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/849/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 468.670,74** (quatrocentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta reais, setenta e quatro centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

34.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083.2301.0287- EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	4490	100	468.670,74
TOTAL			468.670,74

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

34.202 – SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.121.5083.4157.0287- ESTUDOS E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	4490	100	468.670,74
TOTAL			468.670,74

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de março de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁRCISO HANDELL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 35.762 de 13 de março de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/704/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

17.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

17.902 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5292.1667.0287- MODERNIZAÇÃO DAS RECEITAS E DA GESTÃO FISCAL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL - PMAE	4490	100	120.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

17.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

17.902 – FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5292.4621.0287- AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	4490	100	120.000,00
TOTAL			120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de março de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁRCISO HANDELL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 35.763 de 13 de março de 2015

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.437, de 12 de fevereiro de 2015, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 35.729, de 19 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/159/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 4.000.000,00** (quatro milhões de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0733.0287- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO SEGURO SAFRA	3390	179	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

35.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

35.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.0000.0733.0287- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO SEGURO SAFRA	3320	179	4.000.000,00
TOTAL			4.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 13 de março de 2015; 127º da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

TÁRCISO HANDELL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Vice-Governadoria

PORTARIA Nº 002/2015 - GVG

João Pessoa, 04 de março de 2015.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - instituir a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DIVERSOS E ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS da Vice-Governadoria, mediante conferência e atesto de notas fiscais, sendo composta pelos servidores, **MARIA DE LOURDES BORBA CAVALCANTI**, matrícula 74.340-2, na condição de Presidente, **LAUDINETE AZEVEDO COSTA**, matrícula 79.205-5, Suplente e **MÁRIO FELIZARDO RIBEIRO**, matrícula 182.569-1, como membro.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.


ANA LÚCIA COSTA FELICIANO
Vice-Governadora do Estado da Paraíba

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 038 /SEDS, 12 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 03/2015*, ao servidor **GENALDO BERTOLDO FERNANDES**, matrícula nº 091.989-6.

PORTARIA Nº 039 /SEDS, 12 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor do Contrato Administrativo nº 09/2015*, ao servidor **GENALDO BERTOLDO FERNANDES**, matrícula nº 091.989-6.


CLÁUDIO COELHO LIMA
Secretário

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 099/2015/DS

João Pessoa, 10 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar Antônio Soares da Costa Filho, do cargo de Chefe de Posto de Trânsito, localizado no Município de Belém, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 100/2015/DS

João Pessoa, 10 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Elenildo Fonseca, para exercer o cargo de Chefe de Posto de Trânsito, localizado no Município de Belém, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 102

João Pessoa, 11 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Robert Sidney Dore Junior, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo DAS-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 103/2015/DS

João Pessoa, 12 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar o servidor Gerson de Carvalho Lima, matrícula 1596-2, Gestor do Contrato nº 003/2015, firmado por este Departamento e a Empresa PFS Moreira – Grupo AGN, CNPJ 10.823380/0001-18, visando aquisição de protótipos para baliza, mediante processo administrativo nº 00016.024932/2013-5.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 106/2015/DS

João Pessoa, 12 de março de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Designar o servidor Valdemir Lira Lima, matrícula 1395-1, Gestor do Contrato nº 0115/2012, firmado por este Departamento e a Empresa Quality Aluguel de Veículos LTDA, CNPJ 72.653.009/0001-02, visando locação de veículos, mediante processo administrativo nº 26.201.028761.2012, tramitado pela Central Compras.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 001/2015

João Pessoa, 10 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) Servidor (a) **MARIA BERNADETE CAVALCANTI DE SOUZA**, inscrita no CPF sob n.º 181.384.974-91, Matrícula n.º 80.576-9, para **GESTORA** do Contrato n.º **0001/2015**, que tem por objeto a Locação de Copiadora Digital Multifuncional para esta Secretaria.

Art. 2º. O (A) servidor (a) designado (a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao (à) servidor (a) designado (a), a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.


CARLOS TIBÉRIO LIMA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 010/2015

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º

DESIGNAR o Senhor **TIAGO DE LUNA IENO**, matrícula nº 900.923-0, para ser o responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
005/2015	Contratação de prestação de serviços continuados de fornecimento de vale refeição.	06 (seis) meses

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 13 de março de 2015


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB

PORTARIA Nº 023 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0817/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO**, matrícula 2037-1, **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7 **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA**, matrícula 5125-0 para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da PB-004, Desvio Ponte da Batalha, objeto do Contrato PJ-54/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0818/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, e **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA**, matrícula 5125-0, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras de Construção de um muro de arrimo para alongamento de uma ponta de ala sobre o Riacho Cajueiro e Passagem Molhada sobre o sangradouro do Açude Tapuiu na PB-366 de Passagem Molhada no Açude de Tapuiu, objeto do Contrato PJ-020/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

PORTARIA Nº 025 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0819/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA**, matrícula 5125-0, **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da PB-366/338 São Bentinho/ Coremas, objeto do Contrato PJ- 064/2010.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 026 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0820/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **JOSÉ LUIZ DO RÊGO LUNA NETO**, matrícula 2200-4, **OTACÍLIO MANGUEIRA FILHO**, matrícula 5244-2 **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras para execução dos serviços de recuperação das rodovias da Residência Rodoviária de Patos e Sumé, objeto do Contrato PJ-012/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 027 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0821/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **JOSÉ LUIZ DO RÊGO LUNA NETO**, matrícula 2200-4, **OTACILIO MANGUEIRA FILHO**, matrícula 5244-2 **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras para execução dos serviços de Recuperação das rodovias sob jurisdição da Residência Rodoviária de Cajazeiras e Residência Rodoviária de Itaporanga, objeto do Contrato PJ-010/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 028 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº0822/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO**, matrícula 2037-1, **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA**, matrícula 5125-0, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo dos serviços de Pavimentação e Instalação da PB-008, AV. Hilton S. Maior/Girador Mons. Magno, objeto do Contrato PJ-030/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 029 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº0823/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **OTACILIO MANGUEIRA FILHO**, matrícula 5244-2, **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento Definitivo para execução dos serviços de sinalização e segurança e instalações na PB-306, dos serviços de pavimentação e instalação da PB-306, trecho Água Branca/Jurú objeto do Contrato PJ-074/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 030 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93. o que consta no Processo de nº 0826/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO**, matrícula 2037-1, **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de

Membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras de execução dos serviços de recapeamento asfáltico na PB-066/044, zona urbana do município de Juripiranga. objeto do Contrato PJ-004/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 031 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93. o que consta no Processo de nº 0824/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **ARMANDO ATAÍDE**, matrícula 2037-1, **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras de execução dos serviços de recapeamento asfáltico na PB-066/044, zona urbana do município de Juripiranga objeto do Contrato PJ-004/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 032 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0825/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO**, matrícula 2037-1, **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo dos serviços de pavimentação e melhoramentos das rodovias PB-032, 071, 073, 233 e PB-250. objeto do Contrato PJ-050/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 033 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0827/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, **ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO**, matrícula 2037-1, **JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO**, matrícula 2200-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras de execução implantação e pavimentação ao Povoado de Bom Bocadinho objeto do Contrato PJ-067/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 034 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0828/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **OTACILIO MANGUEIRA FILHO**, matrícula 5244-2, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento Definitivo dos serviços de recapeamento asfáltico da pista de pouso dos aeródromos de Itaporanga e Sousa. objeto do Contrato PJ-013/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 035 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0829/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **ODUWALDO ANDRADE**

E SILVA, matrícula 2036-2, **OTACILIO MANGUEIRA FILHO**, matrícula 5244-2, **JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO**, matrícula 2200-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras de recapeamento asfáltico da pista de pouso do aeródromo de Monteiro. objeto do Contrato PJ-015/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 036 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0830/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, **ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO**, matrícula 2037-1, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras de melhoramento e recapeamento asfáltico na PB-008, travessia urbana de Jacumã objeto do Contrato PJ-010/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 037 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0831/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO**, matrícula 2037-1, **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras do Binário da Avenida Liberdade em Bayeux. objeto do Contrato PJ-055/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 038 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0832/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, **ARMANDO ATAÍDE RIBEIRO FILHO**, matrícula 2037-1, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras do Contorno de Jacumã, objeto do Contrato PJ-058/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 039 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93. o que consta no Processo de nº 0833/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **ODUWALDO ANDRADE E SILVA**, matrícula 2036-2, **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA**, matrícula 5125-0, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento Definitivo dos serviços de iluminação e instalações do Binário da Avenida Liberdade em Bayeux, objeto do Contrato PJ-055/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 040 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0834/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA FORMIGA**, matrícula 5125-0, **OTACILIO MANGUEIRA FILHO**, matrícula 5244-2, **JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO**, matrícula 2200-4 para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo dos serviços de recapeamento asfáltico da pista de pouso do aeródromo de Catolé do Rocha. objeto do Contrato PJ-014/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 041 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0835/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO**, matrícula 2200-4, **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras de reconstrução da drenagem na PB-079, Alagoa Grande/Areia, objeto do Contrato PJ-020/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 042 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0849/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **FRANCISCO DE ASSIS FORMIGA**, matrícula 5125-0, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da PB-356: Entr. PB-386/Pedra Branca, objeto do Contrato PJ-046/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 043 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0852/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO**, matrícula 2200-4, **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da PB-177-Picuí/Frei Martinho objeto do Contrato PJ-059/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 044 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0853/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7 **ANTONIO FERNANDES MACHADO**, matrícula 5100-4, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da PB-226-Entr.PB-238 Livramento, objeto do Contrato PJ-042/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 045 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere

o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0855/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **FRANCISCO DE ASSIS FORMIGA**, matrícula 5125-0, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da PB-372/382: Itaporanga/São José de Caiana, objeto do Contrato PJ-046/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 046 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0854/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **FRANCISCO DE ASSIS FORMIGA**, matrícula 5125-0, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da PB-383:Souza/Lastro, objeto do Contrato PJ-046/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 047 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0856/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **FRANCISCO DE ASSIS FORMIGA**, matrícula 5125-0, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras de Brejo das Freiras/Poço Zé de Moura, objeto do Contrato PJ-046/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 048 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0857/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **FRANCISCO DE ASSIS FORMIGA**, matrícula 5125-0, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da PB-400- São José de Piranhas/Conceição, objeto do Contrato PJ-046/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 049 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0858/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **FRANCISCO DE ASSIS FORMIGA**, matrícula 5125-0, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da PB-364/368: Entr.BR/361/Aguiar/Entr. PB-364/Igaracy, objeto do Contrato PJ-046/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 050 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0859/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO**, matrícula 2200-4, **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da PB-177-Soledade/Picuí, objeto do Contrato PJ-059/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 051 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0860/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **JOSÉ LUIZ DO REGO LUNA NETO**, matrícula 2200-4, **FRANCISCO EUMENES MARTINS**, matrícula 2195-4, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da PB-137-Entroncamento BR-104/Picuí, objeto do Contrato PJ-059/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 052 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0861/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **ANTONIO FERNANDES MACHADO**, matrícula 5100-4, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da PB-238/228-Entr.BR-230/Taperoá, objeto do Contrato PJ-042/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 053 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0862/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **ANTONIO FERNANDES MACHADO**, matrícula 5100-4, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da PB-337-Entr.PB-325/Lagoa objeto do Contrato PJ-042/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 054 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0863/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **ANTONIO FERNANDES MACHADO**, matrícula 5100-4, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da PB-293-Brejo do Cruz/Belém do Brejo do Cruz, objeto do Contrato PJ-042/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 055 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0864/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **ANTONIO FERNANDES MACHADO**, matrícula 5100-4, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da PB-293-Belém do Brejo do Cruz/Div. PB/RN, objeto do Contrato PJ-042/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 056 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0865/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros **FRANCISCO IVAN BRAGA**, matrícula 2199-7, **ANTONIO FERNANDES MACHADO**, matrícula 5100-4, **ALUISIO LUCENA JUNIOR**, matrícula 5346-5, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de membros procederem ao Recebimento Definitivo das obras da PB-348/PB-366-Trecho: São José da Lagoa Tapada/Coremas, objeto do Contrato PJ-042/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 057 DE 10 DE MARÇO DE 2015

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 consta no Processo de nº 0877/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **ARMANDO DUARTE MARINHO**, Engenheiro Civil, matrícula 2198-9, CPF nº 086.956.284-34, CREA nº 1600874541, para substituir o Gestor do Contrato PJ nº 011/2014 e acompanhar as obras de Rejuvenescimento da rodovia PB-004, trecho: Avenida Petrônio Figueiredo (Bayeux) / Sapé em conformidade com os Artigos 8º, 9º e 10º do Decreto nº 30610 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º – O profissional designado nesta Portaria deverá registrar no Livro de Ocorrências (Livro de Ordem) todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, & 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Resolução nº 1024, de 21 de agosto de 2009. Do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA.

Art. 3º – O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 4º – O presente Ato retroage seus efeitos a 02 de março de 2015.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

PORTARIA n.º 008/2015

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da **Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo:

- **Contrato nº 0018/2015 – DTC/GEE** (VICTOR BRITO CASTELLIANO - ME), o empregado **FRANCISCO DE ASSIS GUEDES**, matrícula 0010, CPF/MF nº 023.953.714-91;

- **Contrato nº 0019/2015 – DAF/GAS** (FLÁVIO LUIZ PÍCCOLI), a empregada **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula 0006, CPF/MF nº 804.692.804-68.

Parágrafo Único: Os Gestores de Contrato, acima nominados, deverão acompanhar e supervisionar a execução do contrato e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 11 de março de 2015.


GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 051/GSER

João Pessoa, 13 de março de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º Designar os servidores fiscais tributários, lotados nesta Secretaria, da seguinte forma:

I – O Auditor Fiscal Tributário Estadual **PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE AGUIAR**, matrícula nº 147.187-2, para exercer suas atividades no Conselho de Recursos Fiscais.

II – O Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito **AMADEU ROBSON MACHADO CORDEIRO**, matrícula nº 087.747-6, para exercer suas atividades na Primeira Gerência Regional da Receita Estadual.

III – A Auditora Fiscal Tributário Estadual **LÍVIA DA SILVA BARBOSA**, matrícula nº 146.885-5, para exercer suas atividades na Gerência Operacional de Acompanhamento ao Contribuinte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 052/GSER

João Pessoa, 13 de março de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS/PB, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

R E S O L V E :

Art. 1º Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 39,79 (trinta e nove reais e setenta e nove centavos), para **R\$ 40,28 (quarenta reais e vinte e oito centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 114/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 6 de março de 2015.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012

RESOLVE designar o Defensor Público **PEDRO MUNIZ DE BRITO NETO**, Símbolo DP-3, matrícula 075.176-4, Membro desta Defensoria Pública, para Coordenar os Trabalhos de Inspeção de Execução Penal junto as Unidades Prisionais do Estado, até ulterior deliberação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 117/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de março de 2015.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 4353/2014-DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2014/2015, ao servidor **ARISTÓTELES DE ALMEIDA LACERDA FILHO**, Assessor Técnico da Assessoria Técnica, matrícula 153.544-7, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública, **com vigência a partir do dia 1º de abril de 2015.**

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 118/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de março de 2015.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0988/2015-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica

do réu **Bartolomeu Vinicius da Silva**, Processo Nº 000619-33.332012.815.0351, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Sapé/PB, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 12 de março de 2015, às 08h00.**

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 119/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de março de 2015.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0984/2015-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado **Francisco de Assis Soares da Silva**, Processo nº 0000746-46.2004.815.0061, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Araruna /PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia 10 de março de 2015, às 08h00.

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 120/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de março de 2015.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 993/2015-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, dos pronunciados **Humberto Soares da Silva e Alan Pedro Carneiro dos Santos**, **Processo nº 0000238-89.2009.8150181**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Guarabira/PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **18 de março de 2015, às 08h40.**

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 121/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de março de 2015.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0991/2015-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do réu **Edvaldo Nascimento da Silva**, Processo Nº 0000609-52.2013.815.0351, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Sapé/PB, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 19 de março de 2015, às 08h00.**

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 122/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de março de 2015.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0990/2015-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica do réu **Wilson da Silva Dias**, Processo Nº 0000436-04.1994.815.0251, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Patos/PB, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 30 de março de 2015, às 08h30.**

Publique-se,

Cumpra-se.

Portaria Nº 123/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de março de 2015.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0983/2015-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo

DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado **Damião Junior Freitas do Nascimento**, Processo nº 000688-4-652009.815.0251, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Patos /PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia 16 de março de 2015, às 08h00.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 124/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE tomar sem efeito a Portaria Nº 088/2015-DPPB/GDPG, publicada no Diário Oficial 2/3/2015, que designou a Defensora Pública **TEREZA LIZIEUX FEITOSA LIRA**, Símbolo DP-3, matrícula 064.628-8, Membro desta Defensoria Pública, para responder cumulativamente pela 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Conceição de Lourdes Borborema Arcoverde, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de março do corrente ano.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 125/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 9 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, c/c a Resolução Nº 005/2012-CS, publicada em 25/10/2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **PERCINANDES DE CARVALHO ROCHA**, Símbolo DP-2, matrícula 082.679-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício junto a 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, para responder pela Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, em substituição a Defensora Pública Maria Tâmara Lira de Souza, durante o seu afastamento para gozo de férias no mês de março de 2015.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 126/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 992/2015-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FATIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 073.876-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri, dos pronunciados **Paulo Alves de Lacerda e outros**, **Processo nº 0000561-26.2005.815.0561, às 8h, no dia 24/3/2015** e dos réus **Manoel Fabiana Vitória**, **Processo Nº 0000030-66.2007.815.0561, às 8h no dia 25/3/2015** e de **Geraldo Pereira da Silva**, **Processo nº 000501-48.2008.815.0561 às 13h**, que respondem perante a Justiça Pública na **Comarca de Coremas/PB**.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 127/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 10 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0985/2015-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado **Cícero Geovan Amorim de Azevedo e José Aelce de Barros Souza**, **Processo nº 0005143-92.2006.815.0251**, que respondem perante a Justiça Pública na **Comarca de Patos /PB**, onde serão submetidos a julgamento popular no dia **23 de março de 2015**, às 08h30.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 128/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de março de 2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, c/c o Artigo 79 da lei Complementar Nº 58/2003, e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 4822/2014 DPPB**,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, referentes ao 1º Período de 2015, a Defensora Pública **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO RODRIGUES DE MELO**, Símbolo DP-3, matrícula 74.165-5, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício junto a 3ª Vara de Família da Comarca da Capital, **com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2015**, designando o Defensor Público Samuel Basílio Pessoa Lima, para substituí-la durante o seu afastamento para gozo de férias.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 129/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 11 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 0986/2015-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **CARLOS ROBERTO BARBOSA**, Símbolo DP-3, matrícula 63.092-6, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa técnica em plenário do Júri do pronunciado **Adeilton Ribeiro de Lucena**, **Processo nº 0000436-04.1994.810-251**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Patos /PB**, onde será submetido a julgamento popular no dia **30 de março de 2015**, às 08h30.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 130/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA**, Símbolo DP-3, matrícula 062.163-3, Membro desta Defensoria, com exercício junto a 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, para responder cumulativamente pela 2ª Vara dos Executivos Fiscais da Comarca da Capital, durante o afastamento da Defensora Pública Ariane Fonseca de Brito, que se encontra em gozo de Licença para Tratamento de Saúde.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 131/2015-DPPB/GDPG

João Pessoa, 12 de março de 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **LÚCIA DE FÁTIMA FREIRE LINS**, Símbolo DP-2, matrícula 103.601-7, Membro desta Defensoria, com exercício na Comarca de Caaporã, para atuar na defesa do réu Flávio Bernardo da Silva, nos autos da Ação Penal, **Processo nº 000076-54.2006.815.0411**, em tramitação na Comarca de Alhandra.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

Resenha Nº 027/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104/2012, c/c a Lei Complementar 58/2003, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, **DEFERIU** os seguintes pedidos **DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	0965/2015	69.635-8	Frederico Luiz Teixeira	60	De 20.02.2015 a 21.04.2015
DPPB	0766/2015	89.838-4	Rosália Ferreira Gomes	20	De 14.02.2015 a 06.03.2015

João Pessoa, 10 de março de 2015.

Resenha Nº 028/2015-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, c/c o Artigo nº 132 da Lei Complementar Nº 104/2012, de 23 de maio de 2012, **DEFERIU** o seguinte pedido **DE LICENÇA PARA CASAMENTO**

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	1016/2015	127.354-0	Acrísio Alves de Almeida	08	De 14.03.2015 a 21.03.2015

João Pessoa, 10 de março de 2015


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 37/PGE

João Pessoa, 09 de março de 2015.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Excelentíssimo Procurador do Estado, **RICARDO SÉRGIO FREIRE DE LUCENA**, matrícula nº 80.272-7, para exercer suas funções junto as Gerências Regionais da Procuradoria Geral do Estado, 7º Núcleo em Pombal e 8º Núcleo em Sousa.


GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Procurador Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO - CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO N. 29

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **FABIANA RODRIGUES MALHEIROS**, matrícula n. **178.835-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0037783-1/2014**.

João Pessoa, 11 de março de 2015.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

ATAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE ATA DA VIGÉSSIMA SETIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE.(13.01.2015), às 09:00hs. na sala de reuniões do Edifício-Sede da Defensoria na Pública do Estado da Paraíba, sito Parque Sólton de Lucena 300 – Centro João Pessoa/Pb (Art. 24 § 2º da Lei 104/2012) com a presença – Dr. **VANILDO OLIVEIRA BRITO -Presidente**; Sub defensor JAIME FERREIRA CARNEIRO; Dra. **RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA Corregedora Geral**, e os Conselheiros Dr. **ELSON PESSOA DE CARVALHO**, Dr. **OTAVIO GOMES DE ARAUJO**; Dr. **MARIA DE FÁTIMA MARQUES**; Dr. **RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS** e Dr. **ANDRE LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, nos termos do art. 101, § 5º da Lei Complementar nº 132 de 07 de outubro de 2009 e a Dra. RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO Secretária Ad hoc do CSDP.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos detalhados e descritos na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou a seguinte **DECISÃO**:

Aprovada por unanimidade que a ANADEP deverá ajuizar a competente Ação visando que o Governador do Estado remeta a Assembléia Legislativa o Orçamento original de 2015 da Defensoria Pública.

Aprovado por unanimidade que o pagamento referente ao Defensor Público que foi designado para atuar no Procon/PB como Coordenador, o valor será de um salário mínimo da época.

Aprovado por unanimidade que na próxima reunião será distribuído copias do requerimento dos processos dos DPs Dirceu Abimael e Manfredo Rosenstok para todos conselheiros analisar e discutir, referente a licença especial transformado em pecúnia.

VANILDO OLIVEIRA BRITO
Presidente do Conselho Superior

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONSELHO SUPERIOR

EXTRATO DE ATA DA QUINQUAGÉSSIMA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2014/2016 - REALIZADA NO DIA ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE.(11.02.2015), às 09:00hs.

na sala de reuniões do Edifício-Sede da Defensoria na Pública do Estado da Paraíba, sito Parque Solon de Lucena 300 – Centro João Pessoa/Pb (Art. 24 § 2º da Lei 104/2012) com a presença – Dr. **VANILDO OLIVEIRA BRITO -Presidente**; Sub defensor JAIME FERREIRA CARNEIRO; Dra. **RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA SOUSA Corregedora Geral**, e os Conselheiros Dr. **ELSON PESSOA DE CARVALHO (Ausente)**, Dr. **OTAVIO GOMES DE ARAUJO**; Dr. **MARIA DE FÁTIMA MARQUES**; Dr. **RICARDO JOSÉ COSTA SOUSA BARROS** e Dr. **ANDRE LUIZ PESSOA DE CARVALHO**, nos termos do art. 101, § 5º da Lei Complementar nº 132 de 07 de outubro de 2009 e a Dra. RYVEKA CAMPOS MARTINS BRONZEADO Secretária Ad hoc do CSDP.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos detalhados e descritos na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou a seguinte **DECISÃO**:

Aprovada por unanimidade que a Defensoria Pública do Estado da Paraíba, através do Defensor Público Geral, deverá se habilitar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade, processo nº00003801020158150000, impetrada pelo Governador do Estado contra Assembléia Legislativa.

VANILDO OLIVEIRA BRITO
Presidente do Conselho Superior